EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO (A1) 2024



Por este edital, a CTR Diagnóstico por imagem faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao preenchimento de **4 (quatro)** vagas no seu Programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia - CBR.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Local:

Centro Administrativo da CTR.

Rua das Samambais, 07 - Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65077-357.

Informações: Patrícia (98) 99192-4799 e (98) 2107-2749 ou pelo e-mail: secretaria@ctr.med.br

Divulgação do edital na página www.ctr.med.br

- **1.2.** As inscrições para a seleção, de que trata o presente edital, estarão abertas no período de **13/12/2023 a 10/01/2023** pelo site: www.ctr.med.br, através da ficha de inscrição, na aba inscrições para o programa de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou no Centro Administrativo da CTR. Local: Centro Administrativo da CTR, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h (horário local).
- **1.3.** O candidato deverá possuir graduação em Medicina.
- **1.4.** Documentos necessários:
- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- c) Curriculum Vitae comprovado;
- **1.5.** A Ficha de Inscrição deverá ser impressa do site no endereço acima citado, ou solicitada no Centro Administrativo da CTR.
- **1.6.** Não serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura MEC.
- **1.7.** Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE n° 1 de 28/01/02) e do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida, ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.
- **1.8.** Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei, bem como registro no CRM.
- **1.9.** Para os médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.
- **1.10.** O candidato poderá se inscrever pessoalmente ou por procuração pública com finalidade específica.

2. INSTRUÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

- **2.1.** A taxa de inscrição será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e deverá ser feito por depósito bancário, cujos dados se constam na ficha de inscrição, durante o período de inscrição (13/12/2023 a 10/01/2023).
- 2.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhum pretexto.
- 2.3. Não serão considerados pedidos de isenção de pagamento.

3. DADOS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas.

3.1. Primeira Etapa – Prova múltipla escolha com 50 questões de assuntos gerais da medicina. Data da avaliação- 13/01/2024. Horário: 8- 9h – na CTR, unidade DOM.

Envio de currículo especificado para o e-mail: secretaria@ctr.med.br (Assunto: Aperfeiçoamento Médico em Radiologia) ou entregá-lo no Centro Administrativo da CTR, situada na Rua das Samambais, 07 - Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65077-357, sendo o envio do currículo prérequisito absoluto para a participação das 1ª e 2ª etapas deste processo seletivo.

- 3.2. Segunda Etapa Entrevista Pessoal e Análise Curricular. Data da avaliação- 13/01/2024. Horário: 09:00h-12:30h na CTR, unidade DOM.
- **3.2.1.** A entrevista pessoal será realizada no mesmo dia com análise curricular. Serão avaliados quesitos como: postura profissional, linguagem, comunicação, coerência na argumentação e identidade com a especialidade.
- **3.2.2.** A análise curricular consiste na avaliação individual dos currículos e valorização de experiência nas diversas áreas médicas.
- **3.2.3.** Serão eliminados candidatos que não comprovarem graduação em medicina com data de término até o ano de 2023 ou que não apresentarem os conhecimentos e experiências descritas no parágrafo acima ou faltarem à entrevista.
- **3.2.4.** Os documentos originais comprobatórios das atividades descritas no currículo deverão ser levados na entrevista pois poderão ser solicitados para averiguação e eventual confrontamento com o currículo enviado.
- **3.2.5.** Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento não descrito no currículo enviado, no momento da entrevista.
- 3.2.6. As entrevistas serão realizadas individualmente com cada candidato por membros da comissão organizadora no dia Data da avaliação- 13/01/2024.

- Horário: 09:00h–12:30h na CTR, unidade DOM, na Rua Lotos, n°7, Quadra 1, Lote 7, Jardim Renascença, São Luís MA, devendo os candidatos comparecerem com 30 minutos de antecedência.
- **3.2.7.** A chamada dos candidatos para a entrevista será feita por ordem alfabética.
- **3.2.8.** O resultado final será divulgado na CTR Diagnóstico por Imagem no dia e no site www.ctr.med.br em 17/01/2024.

4. DA MATRÍCULA

- **4.1.** Os candidatos aprovados deverão ficar atentos à publicação do resultado citado no item 3.2.8. e terão de **18/01/2024** a **22/01/2024** para efetivar a matrícula.
- **4.2.** As matrículas deverão ser realizadas, no Centro Administrativo da CTR, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 (horário local), Rua das Samambais, 07 Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65077-357.
- **4.3.** A matrícula será gratuita.
- **4.4.** Documentos necessários para matrícula:
- . a) Formulário de Matrícula devidamente preenchido e assinado;
- . b) Diploma de Graduação e/ou Certidão de Conclusão do Curso de Medicina (Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme resolução CFM Nº 1.615/2001);
- . c) Carteira de Registro Definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão CRM;
- . d) Curriculum Vitae acompanhado dos documentos listados no item 3.2.4;
- . e) Cópia do CPF;
- . f) Cópia do RG;
- . g)1 (uma) foto 3x4.
- **4.4.1.** O Formulário de Matrícula deverá ser solicitado no Centro Administrativo da CTR ou por email.
- **4.4.2.** Os documentos requeridos para matrícula deverão ser entregues em cópia.

5. DAS VAGAS

- **5.1.** O Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do CTR Diagnóstico por Imagem oferecerá 4 vagas, com duração de 3 (três) anos e terá início em **01/03/2024**.
- **5.2.** O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo conforme o calendário ou aquele que, mesmo matriculado, não assumir suas atividades no dia **01 de março de 2024**, será considerado desistente, e será convocado o próximo da lista de classificados.

- **5.3.** Caso haja necessidade de convocação da lista de classificados, a mesma se dará através dos contatos fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição, ficando o mesmo responsável pela atualização de tais dados.
- **5.4.** Em caso de convocação de excedente, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para realizar a matrícula, em segunda chamada, e assumir suas atividades, sob pena de ser considerado desistente.
- **5.5.** Os selecionados para o Programa de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem da CTR Diagnóstico por Imagem (A1) deverão se submeter ao Programa Básico de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem definido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia CBR.
- **5.6.** Ao final do 3º (terceiro) ano, o médico aperfeiçoando receberá um certificado de conclusão, desde que tenha cumprido os requisitos detalhados na Minuta de Instrumento Particular/Regimento Interno da participação em Curso de Aperfeiçoamento em Medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
- **5.7.** Não há vínculo empregatício entre o CTR Diagnóstico por Imagem e o médico aperfeiçoando.
- **5.8.** A Minuta de Instrumento Particular para Participação em Curso de Aperfeiçoamento em Medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem será firmada no ato da matrícula e o Regimento Interno entregue no dia da aula inaugural.

6. DAS MENSALIDADES

Para fins do custeio do Programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, o aperfeiçoando pagará uma anuidade de 30.000 (trinta mil reais) pago até o último dia útil de março do corrente ano ou em até 6 parcelas de 5.400 reais (cinco mil e quatrocentos reais) até o 5° dia útil do mês referente ou valor mensal de 3.500 (três mil e quinhentos reais) que deverão ser pagos até o 5° dia útil de cada mês com bônus de R\$ 500,00 para pagamento até a data do vencimento.

7. DO INÍCIO DO PROGRAMA

O programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem terá início no dia **01/03/2024**.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	HORÁRIO
PERIODO DE INSCRIÇÃO	13/12/2023 a 10/01/2023	Até as 23h 59
PROVA TEÓRICA	13/01/2024	08:0h-9:00h
ENTREVISTAS E ANÁLISE CURRICULAR	13/01/2024	09:00h–12:30h
RESULTADO FINAL	17/01/2024	A partir das 9h
MATRÍCULA (1 ^A CHAMADA)	18/01/2024 a 22/01/2024	08h – 12h

		14h – 18h
MATRÍCULA (2 ^A CHAMADA)	23/01/2024 a 26/01/2024	08h – 12h
	23/01/2024 a 20/01/2024	14h – 18h
INÍCIO DO PROGRAMA (A1)	01/03/2024	8h

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** Será aceita matrícula por procuração mediante mandato público acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem da CTR Diagnóstico por Imagem.
- **9.2.** Não serão aceitas matrículas fora do prazo, o que implicará na desclassificação do candidato.
- **9.3.** Os casos omissos serão decididos pela Direção da CTR Diagnóstico por Imagem.

São Luís, 13 de dezembro de 2023.

Drº MÁRCIO ØOMES ASSUB Radiologia e Diagnóstico por Imagem

CRM 3357

Drº FRANCISCO DA SLVA MACIEL JÚNIOR Radiologia e Diagnostico por Imagem

CRM 19749

Coordenadores do Programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CTR Diagnóstico por Imagem